



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0242/2014

Hortolândia, 24 de fevereiro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 051/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 051/2014, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre serviços prestados pelo Hortofácil.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Inclusão e desenvolvimento Social.

1. Tal atendimento foi prejudicado pela redução do número de carteiras encaminhadas para todos os Postos de Atendimento ao Trabalhador do Estado de São Paulo, que é de responsabilidade do Ministério do Trabalho. Segundo o artigo *Haja paciência*, do Secretário da Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), anexado em comunicado enviado por e-mail pela Coordenadora de Comunicação da SERT Cíntia Ruiz, em 04/02/2014 às 10:14, a explicação apresentada pelo Ministério do Trabalho é que a falta de carteira de trabalho deve-se ao fato de que a gráfica licitada pelo próprio Ministério não realizou ainda a impressão do documento.
2. Infelizmente não há como definir um prazo para a regularização, apesar de toda a preocupação que existe em atender a população do município e os diversos contatos com a Regional de Campinas da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), o envio de carteiras depende do Ministério do Trabalho.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito

Lido no Expediente da Sessão

Ordinária de 06 MAR. 2014